EXTRATO Nº083/2023 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº202100022000705. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43 sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu Presidente, José Orlando Ribeiro Cardoso, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e do outro lado a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.777.162/0006-61 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Antônio Miquel Negrelli, inscrito no CPF sob o nº XXX.824.407-XX. 2. DO PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Termo Aditivo de Prorrogação e alteração decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, conforme consta do processo 202100022000705, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual 8 189/2014, de 11 de Junho de 2014 e Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de Maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. 3. DO FUNDAMENTO: A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. 4. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao Contrato nº 019/2021 prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, na forma de serviços continuados presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pelo IPASGO Saúde. 5. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 019/2021, compreendendo o período de 02/09/2023 a 02/09/2024. 6. DO VALOR: Com o presente Termo Aditivo, o valor total do contrato será de R\$ 5.624.416,80 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).